



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 166/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues**, matrícula n.º 2369-8/1, do cargo de Professor PB20, no Centro Municipal de Educação Infantil “Tia Fani”, em substituição à professora **Gabriela Becker Bremer**, matrícula n.º 0988-1, no período de 22 de fevereiro até 20 de dezembro de 2017.

Rio Negro, 06 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*